

PF/CE

- 6

Ata da 14<sup>a</sup> (décima-primeira) Sessão Ordinária, do 2º (segundo) período do 2º (segundo) Sessão Legislativa, de 8<sup>a</sup> (oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Nos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil e novecentos e oitenta e nove, às 10,30 horas, no recinto destinado aos funcionamentos do Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador José Rosendo Freire, secretariado pelo Vereadora Sônia Maria Noyonha Chaves e após a Verificação de número legal, procedeu-se à abertura dos trabalhos de presente Sessão, com a presença dos Vereadores, José Rosendo Freire, Sônia Maia Noyonha Chaves, José Hilário Viana, João Antônio Viana, José Rebecas de Costa, Judite Maria Bina, Maria Freire Maia Silva, Cleaudiara Chaves Maia, Júlio Maluf Maia, Jesus Moreira de Andrade, Alderino Freire do Amaral, Francisco de Bina Chaves, Carlito Vaudilson Xavier Viana e Héliojane Guerreiro Maia. O Vereador José Chaves Guerreiro, não compareceu por motivos de doença. Foi feita a leitura das Atas da 10<sup>a</sup> (décima) Sessão Ordinária, 2º (segundo) Sessão Extraordinária e 3<sup>a</sup> (terceira) Sessão Extraordinária, realizadas respectivamente em 18 de outubro próximo passado, sendo os mesmos aprovados por unanimidade dos membros presentes a esta Sessão.

O expediente constou da leitura dos Ofícios N°s. 059/89 e 060/89 enviados pelo Presidente deste Casa ao Sr. Prefeito Municipal e Presidente do CCM, Dr. José Marcelo Feitosa, respectivamente, Ofício DEGE-CE/416, recebido de Delegacia do TCE, Reg. n° 013/89, assinado pelo Vereador Carlito Vaudilson. Para o uso da Tribuna Popular não houve registro de oradores. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente, declarou que os mesmos passariam para a ORDEM DO DIA, evitando de discussão e votação de

seguinte matéria: a) Reg. nº 013/89, assinado pelo vereador Carlito Vaudilson, que solicita da Presidência deste Lase, o cumprimento do horário das reuniões. A palavra foi falada aos Senhores Vereadores. O Vereador Jesus Mo-  
reira de Andrade, inicialmente, considerou que o requerimento apresentado pelo Vereador Carlito Vaudilson era muito oportuno, principalmente, pelo volume de trabalho que este ano legislativo este recebeu para tramitação nas sessões. Reportou-se também sobre a necessidade de ser iniciada com a máxima urgência os trabalhos de Comissão de Sondagens e propos-  
tos de ANC, pois o tempo é muito curto. Questionou ainda o reajuste dos subsídios dos Vereadores em virtude da nova legislação estadual sobre a matéria, considerando que o índice para o aumento dos subsídios dos Vereadores do município de Tabuleiro do Norte deve ser fixado no patamar de 20% dos ve-  
cimentos do Senhor Prefeito. Finalizou a sua oratória com suas explanações amplas sobre vários propor-  
tos de sua autoria para a elaboração da lei Orgâ-  
nica. A Vereadora Judite Lino fez vários con-  
siderações sobre as dificuldades financeiras que possuem os Vereadores, achando que os subsídios dos Vereadores é bastante visado, quando na realidade não chega a ser suficiente para a assistência aos carentes que o procuram. Disse também que o Vereador deve procurar receber os subsídios no valor que a lei ampara. O Vereador Ubirajara Guerreiro par-  
ticipou o Vereador Carlito Vaudilson pelo seu requerimen-  
to solicitando a manutenção do horário das sessões neste Lase. Falou sobre a discussão em torno do aumento dos subsídi-  
os Vereadores, considerando que todos devem ter a digni-  
dade de dizer o que quer no feito pelos seus direitos

Páginas

62

A Vereadora Aldenora Queiroz achou justa a reivindicação do Vereador Carlito Vandilson, justificando o seu ato na Sessão, em virtude do atendimento diário aos aposentados e pensionistas, por ocasião da entrega dos carões. Considerou justa a necessidade de qualquer classe da sociedade procurar melhores condições salariais. Em contrapartida concorda com a redução de recesso parlamentar neste caso. O Vereador Carlito Vandilson na sua oratória, fez um relato da necessidade das Sessões neste caso, iniciaram no horário regimental, haja visto os cochichos que sempre tem ouvido sobre este assunto sendo favorável também a redução do período de recesso. A Vereadora Cleonildira Chaves argumentou ser justa a melhoria no percentual dos subsídios dos Vereadores, como também acha altamente necessário o reajuste salarial para os servidores municipais por que já tramitou neste caso ultimamente, seu requerimento de sua autoria solicitando ao Senhor Prefeito uma melhoria salarial para os funcionários. O Vereador José Silvário Viana foi favorável a um reajuste melhor para os Vereadores, visto que a dificuldade que se enfrenta no dia-a-dia com as pessoas solicitando ajuda, o subsídio nunca é suficiente para cobrir estas necessidades. A Vereadora Sônia Noronha louvou a proposta do Vereador Carlito Vandilson, pois considera uma injustiça deixar os Vereadores sentados aguardando aquele faltoso que procura resolver os problemas pessoais inicialmente para depois vir participar das reuniões neste caso. O Senhor Presidente agradeceu a presença neste Plenário do suplente de

vereador Maria Neynho, agradeceu o trabalho de comissão designada para viajar a Fortaleza, a fim de conseguir maiores informações sobre os subsídios de Vereadores, junt ao CCM, contudo, solicitou que a referida comissão encaminhasse à Mesa o respectivo relatório. Pediu ainda aos integrantes da Comissão de Finanças que tentasseem se reunir o mais tardar às terças-feiras no primeiro expediente, para a tramitação normal das matérias neste caso. Silenciando os debates, o Senhor Presidente, deu inicio as votações, constando de:  
a) Requerimento nº 013/89, de autoria do Vereador Carlito Vaudilson, que solicita o encerramento do horário para o inicio das sessões neste caso, sendo aprovado por unanimidade dos Membros presentes a Sessão. Finalizando a Ordem do Dia foi determinado a leitura do Projeto de Lei nº 315/89, opinado do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização para a suplementação de dotações. Vendo mais conveniente a fôrma o Senhor Presidente, deu por encerrada a presente Sessão, antes comunicando aos Senhores Vereadores, que a próxima Sessão Ordinária, realizar-se-á no dia 1º de novembro próximo vindouro, a partir das 09,00 horas. E, para constar, lavrou-se a presente ato, que lido, posto em votação e se aprovado, vai assinado pelo Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

pel' Bento Filho:

José Mariano Noronha elunes.  
José Filho  
João Antônio Viana